

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....02

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

DAP, DCQ/ CPTA.....28

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

IME, ESD, IEF, GGR, PPGEM, CMG, GSI.....37

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL GHT, ESE, TCE, IME, EEIMVR.....42

REGIMENTO INTERNO GFL.....55

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.282 de 16 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042506/2014-19,

RESOLVE:

1- **Retificar a Portaria nº 52.162, de 27/08/2014**, publicada no Diário Oficial da União nº 167, Seção 2, datado de 01/09/2014, referente ao servidor **JOEL MAURÍCIO CORRÊA DA ROSA, onde se lê: a partir de 31.07.2014, leia-se: a partir de 27/07/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.509 de 20 de outubro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão/Promoção Funcional e ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, MP nº 614/13, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC nº 475/87, Lei nº 11.344/06 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Anexo à PORTARIA N.º 52.509 de 20 de outubro de 2014.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros.
				Classe	Denominação	Nível	
01	310491	23069. 43489/13-48 FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	29.12.13
02	310523	23069. 51807/13-44 MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	29.12.13

PORTARIA N.º 52.521 de 21 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.023008/2014-69,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **ALISSON WILSON AGUIAR DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, matrícula SIAPE n.º 1943287, código de vaga 267840, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02.09.2014, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.522 de 21 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.043649/2014-30,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **FREDERICO DE OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1969502, código de vaga 240138, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 22.09.2014, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.523 de 21 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.043563/2014-15,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **ROMULO CUSTÓDIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1555971, código de vaga 903182, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.10.2014, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.564 de 29 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ADRIANA ABREU PITINATO	0002549/2014-53	FONF	1191	DPVS n.º 13/2013	1090455	11/10/2013
ARNALDO DE SA GERALDO	043690/2013-25	SAA/PPI	1707	CIP 19.10 – Retificação 01/2014	1852656	22/07/2014
BRUNO DE ARAUJO PENNA	041432/2014-95	MIP	383	CIP 13.10	2961656	01/04/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.565 de 29 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
TARCISIO RANGEL DO COUTO	043363/2013-73	SAA/PPI	1707	CIP 19.10 (Retificação 01/2014/DPVS)	1944966	22/07/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.567 de 29 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
NATALIA IORIO LOPES PONTES	003023/2014-91	FCB	1544	DPVS nº 13/2013	1494577	11/10/2013
NINA PINTO DA SILVA DE SOUSA	051979/2012-37	SAM/HU	450	DPVS nº 09/2013	0306566	10/10/2013
RENATO GUIMARÃES VARGES	003021/2014-00	FCB	1544	DPVS nº 13/2013	2567642	11/10/2013
THAÍS HELENA MARSICANO TRIZOTTO	078169/2014-90	SAM/HU	450	Rev. Anexo 02 CIP nº 05.11	3507312	20/05/2014
VERA LÚCIA FABRÍCIO DE SOUZA	077765/2014-52	SPZ/HU	427	DPVS nº 06/2013	304788	04/10/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.571 de 29 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo à servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
SANDRA DE NEGREIROS BEZERRA	043952/2013-51	DEMB	347	DPVS nº 12/2013	306348	13/11/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.572 de 29 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo à servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL	041138/2014-83	GQI	647	CIP 02.11	2093808	18/02/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.573 de 29 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
FABRICIO CARLOS DO AMARAL	043410/2013-89	SAA/PPI	1707	CIP 19.10 (Retificação 01/2014/DPVS)	1838272	22/07/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.575 de 29 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
JOSÉ AROLDO DA SILVA	051974/2012-12	SPZ/HU	427	DPVS nº 06/2013	305545	04/10/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.576 de 29 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo à servidora, a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
GINA PERES LIMA DOS SANTOS	043407/2013-65	MIP	383	CIP 13.10 (Revisão 02/2014)	1975562	22/10/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.577 de 29 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
CRISTINA MARÇAL LIMA SILVEIRA	030332/2014-33	MTA	372	DPVS 002	398826	04/03/2013
LETÍCIA FARIA DE LIMA	078069/2014-63	SS/HU	495	CIP 05.11 Rev.Anexo 1- 27/11/2011	2124518	15/05/2014
ROSANA MOREIRA DE SANT'ANA	078005/2014-62	SEA/HU	437	CIP 05.11	1280318	01/03/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.582 de 31 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.050040/2014-17,

RESOLVE:

1- **Declarar vago**, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ocupado por **AYRES FERREIRA MONTEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 312328, código de vaga 239289, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 02.09.2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.583 de 31 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.043679/2014-46,

RESOLVE:

1- **Declarar vago**, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **ISIS PONTES VILLA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1764120, código de vaga 234433, a partir de 03.10.2014, por ter sido empossada no cargo de Assistente Social, no Colégio Pedro II, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.584 de 31 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.031048/2014-84,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **MANOEL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, matrícula SIAPE n.º. 305730, código de vaga 235169, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.08.2014, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.585 de 31 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.085730/2014-97,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **RODRIGO PETARLI BRANDÃO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1657595, código de vaga 707079, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 03.08.2014, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.597 de 31 de Outubro de 2014.

EMENTA: Aplica penalidade de repreensão e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as conclusões da Comissão Sindicante constantes das fls. 192 a 199 do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 23069.003101/2014-57, instaurado pela Portaria nº 51.374, de 09 de abril de 2014, e de acordo com a Decisão nº 14/2014, de 09/10/2014, proferida às fls. 211 e 212, dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas,

RESOLVE:

Art.1º – Aplicar ao acadêmico **RÔMULO ABREU FERREIRA**, matrícula UFF nº 212.098.108, a penalidade de **REPREENSÃO**, nos termos do art. 53, inciso II, § 1º, item “b”, e § 2º, itens “c” e “d”, do Estatuto desta Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Autarquia Federal de Ensino Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.609 de 04 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051163/2014-75,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **MARIANA CORDEIRO FERRARIS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 2029901, código de vaga 871561, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 31.10.2014, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.610 de 04 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051006/2014-60,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **SERGIO SOUZA NEVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 1917653, código de vaga 871576, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02.11.2014, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.611 de 04 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050730/2014-76,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **SIDNEI FERNANDES COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1491814, código de vaga 234557, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **17.10.2014**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.704 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1- **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, prorrogado pelo Edital N.º 138/2012, de 19 de setembro de 2012, Seção 3, Página 57, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Programador Visual (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.066 - Regime: 40 Horas Semanais

BARBARA DA PAZ FERRAZ SANTOS - Código da Vaga: 0984024 - Origem da Vaga: Vaga criada para atender o disposto no Artigo 1º, Inciso III da Lei 12.677, de 25 de Junho de 2012 e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 941, de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União N.º. 216, de 07 de novembro de 2014, Seção 1, Página 13.

2- O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Art.13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.705 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1- **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, prorrogado pelo Edital N.º 138/2012, de 19 de setembro de 2012, Seção 3, Página 57, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Secretário Executivo (Santo Antônio de Pádua)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.076 - Regime: 40 Horas Semanais

ALINE SILVA DE CARVALHO - Código da Vaga: 0255312 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 941, de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União N.º 216, de 07 de novembro de 2014, Seção 1, Página 13.

2- O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Art.13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.706 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1- **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, prorrogado pelo Edital N.º 138/2012, de 19 de setembro de 2012, Seção 3, Página 57, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Alimentos (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 – Regime: 40 Horas Semanais

LÍVIA DE AQUINO GARCIA – Código da Vaga: 0874919 – Origem da Vaga: Vaga criada conforme o Item II do Artigo 1º da Lei 11.739, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da exoneração de **JORDANA DOS REIS PACHECO**, ocorrida em 07 de agosto de 2014, conforme a Portaria N.º. 52.245, de 11 de setembro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º. 176, de 12 de setembro de 2014, Seção 2, Página 33.

2- O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Art.13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.707 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1- **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, prorrogado pelo Edital N.º 138/2012, de 19 de setembro de 2012, Seção 3, Página 57, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática - Ênfase em Rede de Informática (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais

RAFAEL ALVES DE SOUZA - Código da Vaga: 0234894 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga decorrente da exoneração de **FÁBIO DE JESUS MONTEIRO DE BARROS**, ocorrida em 19 de março de 2014, conforme a Portaria N.º 51.327, de 01 de abril de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 63, de 02 de abril de 2014, Seção 2, Página 42.

2- O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Art.13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.708 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1- **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, prorrogado pelo Edital N.º 138/2012, de 19 de setembro de 2012, Seção 3, Página 57, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Biotecnologia (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais

LENDEL CORREIA DA COSTA - Código da Vaga: 0237433 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga decorrente da aposentadoria de **DALVA ROCHA VIEIRA**, ocorrida em 04 de julho de 2014, conforme a Portaria N.º 51.743, de 03 de julho de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2014, Seção 2, Página 46.

2- O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Art.13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.709 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1- **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, prorrogado pelo Edital N.º 138/2012, de 19 de setembro de 2012, Seção 3, Página 57, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.226 – Regime: 40 Horas Semanais

CARLOS HENRIQUE PINTO KREMER – Código da Vaga: 0283243 – Origem da Vaga: Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 553, de 02 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União N.º. 125, de 03 de julho de 2014, Seção 1, Página 23.

2- O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Art.13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.710 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1- **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, prorrogado pelo Edital N.º 138/2012, de 19 de setembro de 2012, Seção 3, Página 57, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico em Audiovisual (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.221 – Regime: 40 Horas Semanais

ANDRÉ DE LIMA SILVA – Código da Vaga: 0871050 – Origem da Vaga: Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2008. Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, Página 17. Vaga decorrente da exoneração de **ELISABETE DE JESUS ESTUMANO FREIRE**, ocorrida em 11 de agosto de 2014, conforme a Portaria N.º 52.274, de 16 de setembro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 181, de 19 de setembro de 2014, Seção 2, Página 30.

2- O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Art.13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.717 de 17 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006835/2013-15, e

Considerando a posse de **BRUNO AUGUSTO BENEVENUTO DE ANDRADE** no Departamento de Formação Específica (FFE), da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo (FONF), na vaga da aposentadoria de **MARIA ANGÉLICA GUZMÁN SILVA**, cedida pelo Departamento de Patologia (MPT), da Faculdade de Medicina (CMM),

RESOLVE:

1- **Remover** a Professora do Magistério Superior **KARIN SOARES GONÇALVES DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 1525073, do Departamento de Formação Específica (FFE), da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo (FONF) para o Departamento de Patologia (MPT) da Faculdade de Medicina (CMM).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.718 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052016/2014-12,

RESOLVE:

1- **Remover** a Professora do Magistério Superior **ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1770633, da Faculdade de Odontologia (CMO) para o Departamento de Patologia (MPT) da Faculdade de Medicina.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.722 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a Portaria N.º 2.503, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União N.º 204, de 22 de outubro de 2014, Seção 2, página 33, por conter incorreções em relação ao original.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.742 de 24 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando a competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, através da Portaria Ministerial nº 1.048, de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial da União nº 200, do dia subsequente, e

Considerando, o que consta no Processo nº 23069.052152/2014-11.

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6310674, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o cargo de **Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense**, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art.2º- Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-2**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DTS/PROGEPE, N.º 007 de 03 de novembro de 2014.

EMENTA: Substitui membro da Comissão de Bens Inservíveis da PROGEPE.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Substituir** membro da Comissão de Bens Inservíveis, instituída pela DTS n.º 02, de 20 de março de 2014.

2- **Excluir** o servidor **UBIRAJARA PORTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE N.º 1397214 e **incluir** a servidora **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MEDEIROS**, Matrícula SIAPE N.º 0310242.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 240/2014.

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

Em 24/10/2014

PROCESSO N.º: 23069.0005216/2014-86

INTERESSADO: SOLANGE SILVA GOMES

ASSUNTO: Afastamento para Colaboração Técnica

DECISÃO: GAR, em 12/09/2014

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/2005, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, o Art. 26-A, **autorizo o afastamento para Colaboração Técnica da servidora SOLANGE SILVA GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 305387, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto à Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 14/07/2014, pelo prazo de 1(um) ano. **ROBERTO DE SOUZA SALLES. Reitor.**

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 241/2014.

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

Em 24/10/2014

PROCESSO N.º: 23069.00066412014-92

INTERESSADO: CRISTIANE PEIXOTO DAVID ANDRADE

ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

DECISÃO: GAR, em 20/10/2014

Em face do que consta do processo n.º 23069.00066412014-92, concedo a servidora **CRISTIANE PEIXOTO DAVID ANDRADE**, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 320539, lotada na Coordenação do Curso Graduação Engenharia Metalúrgica Volta Redonda, **Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge**, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do Art. 84, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112/90, alterada pelo Artº 1º da Lei n.º 9.527 de 10.12.97.

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 242/2014.

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

Em 24/10/2014

PROCESSO N.º: 23069.0006593/2014-32

INTERESSADO: FABIANE HITOMI NISHIMORI FERRONATO

ASSUNTO: Afastamento para Prestar Colaboração Técnica

DECISÃO: GAR, em 12/09/2014

Retificar a RDD n.º 219, de 22/09/2014, **onde se lê:** Assunto: Afastamento para Mandato Eletivo, **leia-se: Afastamento para Prestar Colaboração Técnica.**

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 245/2014.

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

Em 04/11/2014

PROCESSO N.º: 23069.0009069/2014-13

INTERESSADO: ROGERIO DA SILVA

ASSUNTO: Requisição para TRE/114ª Zona Eleitoral-Niterói

DECISÃO: GAR, em 20/10/2014

Em face do que consta do processo n.º 23069.0009069/2014-13, concedo ao servidor **ROGERIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Eletricista, Matrícula SIAPE n.º 311726, lotado no Núcleo de Manutenção/Reitoria, da Prefeitura Universitária, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, junto à 114ª Zona Eleitoral, a fim de **auxiliar nos trabalhos relativos a Eleição de 2014**, com base no Art. 94-A, da Lei n.º 9.504/97, no período de 01 de setembro de 2014 até 17 de outubro de 2014, ou até 14 de novembro de 2014, na ocorrência de segundo turno.

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 106/2014.

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 10/11/2014

INTERESSADO: DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO e outros

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo 23069.0008611/2014-11 – **DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, SIAPE 2974010. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 20/08/2014. (Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Análise de Sistemas, realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.079484/2014-34 – **OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 20469756. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 22/10/2014. (Graduação em Enfermagem, realizada na Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.079475/2014-43 – **VALTER PITTA MOREIRA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2158301. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 21/10/2014. (Ensino Médio, realizado no CIEP Brizolão 225 Mário Quintana, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 107/2014.

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 14/10/2014

INTERESSADO: **JOÃO CARLOS SILVA PEDROSA**

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO:

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo n.º 23069.043931/2014-17 – **JOÃO CARLOS SILVA PEDROSA**, Auxiliar de Laboratório, Mat. SIAPE n.º 1073538 - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 108/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 14/11/2014**INTERESSADO:** **KÁTIA FRAGA CONTINENTINO e outro****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a alteração do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo 23069.079444/2014-92 - **KÁTIA FRAGA CONTINENTINO**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 308567. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 07/11/2014. (Pós-graduação Especialização em Gestão de Pessoas, realizado na Universidade Estácio de Sá, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.023588/2014-94 – **NERY AGUIAR JUNIOR**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1842203. Alteração de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 09/10/2014. (Graduação em Direito, realizado na Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.-
JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 109/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 17/11/2014**INTERESSADO:** ANTONIO DOS SANTOS CABRAL e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo 23069.079495/2014-14 – **ANTONIO DOS SANTOS CABRAL**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1944646. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 23/10/2014. (Graduação em Enfermagem, realizada na Universidade do Grande Rio, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.079496/2014-69 – **EDCARLOS DA SILVA ROMÃO**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1958012. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 23/10/2014. (Graduação em Enfermagem, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.023052/2014-79 – **PRISCILLA DUTRA ALMEIDA**, Assistente em Administração, SIAPE 2162121. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 03/09/2014. (Graduação em Direito, realizada na Universidade Federal de Viçosa, MG). Correlação direta.

Processo 23069.079559/2014-87 – **THIAGO DIREITO MELLO**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2160622. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 03/11/2014. (Curso Técnico em Enfermagem, realizado no Colégio Santo Inácio, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 110/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 17/11/2014**INTERESSADO:** **CRISTIANE MARIA DE FLEITAS BRITO PALOMBO e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a alteração do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

Processo 23069.079550/2014-76 - **CRISTIANE MARIA DE FLEITAS BRITO PALOMBO**, Médico-Área, SIAPE 1096134. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 03/11/2014. (Mestrado em Saúde Materno-Infantil, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.079610/2014-51 – **DIANNE MELO MACHADO**, Médico-Área, SIAPE 2126745. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 07/11/2014. (Doutorado em Medicina - Radiologia, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.079507/2014-19 – **MARISA FASURA DE AMORIM**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 1945134. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 24/10/2014. (Mestrado em Engenharia Civil, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.031322/2014-15 – **NILO JORGE PICCOLI**, Farmacêutico, SIAPE 1084350. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 07/10/2014. (Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.079506/2014-66 – **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico-Área, SIAPE 306152. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 24/10/2014. (Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.079389/2014-31 – **SIMONE SUELY SEIXAS DE QUEIROZ**, Médico-Área, SIAPE 311066. Alteração de 30% (trinta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 07/10/2014. (Doutorado – Curso de Política e Estratégias Marítimas, realizado na Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.051828/2014-41 – **SOLANGE MACHADO BLANCO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1080008. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/11/2014. (Mestrado em Sociologia e Direito, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 111/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 17/11/2014**INTERESSADO:** RAQUEL DE ARAÚJO NUNES**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo n.º 23069.078930/2014-93 – **RAQUEL DE ARAÚJO NUNES**, Contrato temporário, SIAPE n.º 2124473. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 112/2014.**SETOR:** PROGEPE**DATA:** 18/11/2014**INTERESSADO:** MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**ASSUNTO:** Licença para Capacitação**DECISÃO:**

Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço n.º 570/2006, de 22/05/2006.

Processo n.º 23069.05801/2007-57 – **MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**, Técnico em Assuntos Educacionais , SIAPE n.º 307974. Período concedido: de **02/03/2015 a 01/06/2015**, 3 (três) meses. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – CPTA.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 16 de 17 de novembro de 2014.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação Local do Instituto de Matemática e Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SOLIMÁ GOMES PIMENTEL**, mat. SIAPE: 0311402 e **KEILA MARA CASSIANO**, mat. SIAPE: 1444180, os Técnicos Administrativos **AILTON DA SILVA JÚNIOR**, mat. SIAPE: 1941046 e **JOSÉ WANER DE OLIVEIRA SILVA**, mat. SIAPE: 01730572, os representantes da sociedade civil **RITA DE CÁSSIA DUARTE MOTA**, CPF: 003664077-83 e **ALEXSANDER DE CARVALHO**, CPF: 953.465.627-53 e os discentes dos cursos de Matemática e de Estatística da UFF **TAMIRES PEREIRA PINTO DA SILVA**, mat. UFF: 112020022 e **NATASHA CARDOSO DIAS**, mat. UFF: 40720102, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação Local do Instituto de Matemática e Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 24 de 19 de novembro de 2014.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- **Retificar a Determinação de Serviço ESD, N.º 15 de 11 de setembro de 2014**, publicada no BS/UFF N.º 145 de 30/09/2014 da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“Professora Bárbara Gomes Lupetti, matrícula siape n.º 1334071 e professora Maria Goretti Dalbosco Baptista, matrícula siape n.º 2127802”

- **Leia-se:**

“Professora **BÁRBARA GOMES LUPETTI BAPTISTA**, matrícula SIAPE n.º 2127802 e professora Maria Goretti Dal Bosco, matrícula SIAPE n.º 1334071”

EDSON ALVISI NEVES
Diretor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 28 de 04 de novembro de 2014.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARIA CRISTINA MOREIRA**, mat. SIAPE n.º 0310835, **ADRIANA MARTINS CORREIA**, mat. SIAPE n.º 02126399-1, a aluna **BARBARA GOMES PINTO**, mat. n.º 212055046 e a servidora **ELIANE SLAMA**, mat. SIAPE n.º 308247 como titulares e o professor **NELSON TEIXEIRA DA CARVALHO**, mat SIAPE n.º 0306668, o aluno **ROGERIO TAUÃ MELLO MACHADO** mat. 114055023 e o servidor **FERNANDO FERNANDES ROSINHA**, mat. SIAPE n.º 310341, como suplentes para comporem a Comissão Eleitoral Local para eleição para diretor do Instituto de Educação Física.

2- Cabe a professora **MARIA CRISTINA MOREIRA** a presidência da comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGR, N.º 002 de 24 de outubro de 2014.

O Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural, no uso de suas atribuições e na vigência do seu mandato,

RESOLVE:

1- Em reunião de Colegiado de Curso realizada no dia 22 de setembro, **designar** o professor **JOÃO DOMINGUES** como membro nato e os professores **LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, **LEONARDO GUELMAN**, **WALLACE DE DEUS BARBOSA** e **MARINA FRYDBERG** como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Produção Cultural-Niterói.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES
Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 07 de 13 de novembro de 2014.

EMENTA: Inclusão de Membro Suplente na Determinação de Serviço PPGEM no. 04 de 02 de setembro de 2013.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Incluir** o professor **GLAUCIO SOARES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1662930, na Determinação de Serviço PPGEM n.º 04 de 02 de setembro de 2013, para compor, como membro suplente, a Comissão para acompanhamento de Seminários dos alunos do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMG, N.º 010 de 12 de novembro de 2014.

EMENTA: Designa Membros Titular e Suplente no Comitê Científico da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia, de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** como representante titular deste Programa de Pós-graduação, no Comitê Científico da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, o Professor **ANTONIO HENRIQUE BERNARDES**, matrícula SIAPE nº 1998338.

2 - **Designar** como representante suplente deste Programa de Pós-graduação, no Comitê Científico da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, a Professora **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1714663.

3 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

4 - Esta DTS terá efeito retroativo a 06 de agosto de 2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Geografia / Campos dos Goytacazes
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 06 de 13 de novembro de 2014.

EMENTA: Altera Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia.

O Chefe do Departamento de Psicologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Substituir** os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Psicologia, do Instituto de Psicologia:

ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS
VALMIR CANDIDO SBANO
ANELIZE TERESINHA DA SILVA ARAÚJO

MATRÍCULA SIAPE: 1671916
MATRÍCULA SIAPE: 0310949
MATRÍCULA SIAPE: 3075524

respectivamente pelos professores:

DANICH HAUSEN MISOGUCHI
EMÍLIO NOLASCO DE CARVALHO
RENATA ALVES DE PAULA MONTEIRO

MATRÍCULA SIAPE: 2090025
MATRÍCULA SIAPE: 1277010
MATRÍCULA SIAPE: 0307866

2- **Designa** como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Graduação em Psicologia, do Instituto de Psicologia, os professores:

ADRIANA ROSA CRUZ DOS SANTOS
ANDRÉ DO EIRADO SILVA

MATRÍCULA SIAPE: 1052013
MATRÍCULA SIAPE: 1098838

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pelo Departamento de História, no uso das suas atribuições e de acordo com as normas do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, torna público o processo de consulta eleitoral aos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos do Departamento de História, com o objetivo de identificar as preferências, com respeito a escolha:

- 1) do Chefe e Subchefe do Departamento História;
- 2) do Coordenador(a) e vice-coordenador (a) do curso de Bacharelado em História.
- 3) do Coordenador(a) e vice-coordenador (a) do curso de Licenciatura em História.

A ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2014.

Da Elegibilidade:

É elegível em qualquer que seja a consulta o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgãos não integrantes da UFF, em estágio probatório ou em licença sem vencimento.

As inscrições só poderão acontecer com as chapas completas.

Do Calendário Eleitoral

A Consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 03 e 04 de novembro – Inscrição das Chapas junto a Comissão Eleitoral, na Secretaria do ICHF, no horário de 10 h às 17 h; documentação exigida: ficha de inscrição e comprovante de lotação dos membros das chapas no respectivo departamento.
- 05 de novembro – Divulgação das Chapas Inscritas; e início do prazo para apresentação de recursos de impugnação de chapas.
- Local: Departamento de História, no horário de 14 h às 18 h.
- 06 de novembro – Às 16 h será o fim do Prazo para apresentação de recursos. Julgamento dos Recursos. Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral.
- 07 de novembro – Divulgação definitiva da chapa
- 10 a 21 de novembro – Campanha Eleitoral
- 26 e 27 de novembro – Consulta Eleitoral – Saguão do Bloco O – no horário de 11h às 19h
- 28 de novembro– Apuração e Divulgação dos Resultados, com início às 10 h.

Será de responsabilidade do Departamento e Coordenações, envolvidos na consulta, a designação de professores, técnico-administrativos e alunos para comporem as mesas receptoras de votos.

Niterói, 30 de outubro de 2014.

NAPOLEÃO MIRANDA
Vice-Diretor do Instituto de
Ciências Humanas e Filosofia
#####

COMISSÃO ELEITORAL PARA CONSULTA INDICATIVA DE REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DE UNIDADE – BIÊNIO 2015-2017

Edital N° 01/2014

A Comissão Eleitoral, nos termos das Resoluções do CUV n° 104/97 e Memorando Circular n° 02/08 do CES, designada pela Determinação de Serviço ESE n° 13/2014 de 04 de novembro de 2014, do Diretor da Faculdade de Educação, Prof. Jorge Nassim Vieira Najjar, convoca os professores da Faculdade de Educação para proceder consulta que indicará os professores componentes do Colegiado de Unidade – Biênio 2015-2017.

Para este fim estabelece os parâmetros abaixo:

1. Das disposições gerais

1.1 Este processo eleitoral refere-se à representação do segmento dos DOCENTES.

1.2 Serão indicados como representantes docentes no Colegiado de Unidade os vinte docentes com maior número de indicações, listados por ordem decrescente. Os dez primeiros serão indicados como representantes efetivos e os dez últimos à vaga de representantes suplentes.

1.3 Conforme as práticas democráticas desenvolvidas na Faculdade de Educação, cada professor-eleitor assinalará, em cédula eleitoral preparada por esta Comissão, dentre os candidatos, até dez nomes de sua escolha.

1.4 Os nomes dos candidatos deverão vir em ordem alfabética, na cédula.

1.5 O voto, em mais de dez candidatos, será anulado.

2. Do calendário

2.1. A inscrição de candidatos ao Colegiado de Unidade acontecerá entre os dias 24 e 27 de novembro de 2014, na secretaria da Faculdade de Educação, no período de 9 as 20 h, em ficha própria (anexo 1).

2.2. A oficialização das candidaturas acontecerá no dia 28 de novembro, após as 18 horas, por divulgação eletrônica e outros meios de comunicação.

2.3. A votação acontecerá nos dias 03 e 04 de dezembro de 2014, no prédio da FEUFF nos seguintes horários: de 09 às 12 horas; de 14 às 20 horas.

2.4. A apuração acontecerá no dia 05 de dezembro de 2014, a partir das 14 horas, pelos membros da comissão eleitoral, na sala 319-D. Embora seja um ato público, os professores terão precedência para acompanhar os trabalhos da mesa apuradora.

2.5. A proclamação dos resultados será feita pela comissão eleitoral, após o término da apuração, por afixação nos quadros de aviso próximo à Secretaria e entre os elevadores do andar térreo da Faculdade, assim como por meios eletrônicos.

2.6. Os recursos deverão ser apresentados à comissão eleitoral até as 18 horas do dia 10 de dezembro de 2014.

3. Dos votantes

3.1. Serão eleitores todos os professores do quadro permanente que não estejam aposentados, e somente estes, da Faculdade de Educação.

4. Dos Candidatos e Inscrição

4.1 Poderão concorrer a uma vaga de representante docente no Colegiado de Unidade os professores em exercício do quadro permanente da FEUFF, tanto efetivados quanto em estágio probatório. Sendo assim, os professores aposentados ou que estejam exercendo funções em outro órgão não poderão ser votados.

4.2 As inscrições serão feitas individualmente, mediante o preenchimento de fichas elaboradas pela comissão que deverão ser entregues a um dos funcionários da Secretaria da Faculdade de Educação.

4.3 O candidato preencherá a ficha de inscrição em duas vias, entregará a primeira na secretaria e solicitará um recibo, com data e assinatura do servidor que a recebeu, na segunda via.

5. Da divulgação das candidaturas

5.1 Conforme as práticas democráticas desenvolvidas na Faculdade de Educação, há liberdade de articulação entre os professores para conversar e pedir indicações de si mesmos ou de colegas, ficando vedada, porém, qualquer manifestação neste sentido nas proximidades do local em que estiver ocorrendo a votação.

5.2 Os candidatos poderão divulgar sua candidatura por meio impresso ou eletrônico.

6. Mesa Receptora

6.1 Será instalada mesa receptora na portaria da FEUFF.

6.2 Poderão ser membros da mesa receptora todos os professores e funcionários que trabalham na FEUFF.

Niterói, 12 de novembro de 2014.

Comissão Eleitoral para Consulta Indicativa de Representantes
Docentes no Colegiado de Unidade – Biênio 2015-2017

MARCOS PINHEIRO BARRETO

Presidente

#####

MARIA ANTONIETA PIRRONI TAVARES

Vice-Presidente

#####

MÔNICA MARIA DE AZEVEDO

Secretária

#####

ROSANE BARBOSA MARENDINO

Efetivo

#####

ELIANE MOREIRA COSTA

Suplente

#####

EDA MARIA DE O. HENRIQUES

Suplente

#####

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELO DTS N° 27/2014 - ESCOLA DE ENGENHARIA, DE 17/09/2014, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DE COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.

Em 14 de novembro de 2014.

Homologação de chapas para consulta de Coordenadores e Vice-Coordenadores.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS TCE n°27/2014, de 17/09/2014, informa que, durante o período reservado à inscrição de candidatos para consulta de Coordenadores e Vice Coordenadores de Cursos de Graduação, foram inscritas e homologadas as seguintes Chapas:

1. Coordenação de Engenharia Agrícola e Ambiental

Chapa: **Agrícola 2014**

Coordenador: **MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA**

Matrícula Siape 2034063

Vice coordenador: **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**

Matrícula Siape 3436132

2. Coordenação de Engenharia Civil;

Chapa: **Geração Civil**

Coordenadora: **RENATA GONÇALVES FAÍSCA**

Matrícula Siape 2524327

Vice coordenador: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**

Matrícula Siape 3542986

3. Coordenação de Engenharia Mecânica;

Chapa: **Somando Forças**

Coordenadora: **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES**

Matrícula Siape 3213764

Vice coordenadora: **FABIANA RODRIGUES LETA**

Matrícula Siape 0310635

4. Coordenação de Engenharia de Produção;

Chapa: **+ Produção**

Coordenadora: **MICHELE CRISTINA SILVA MELO**

Matrícula Siape 2530584

Vice coordenadora: **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**

Matrícula Siape 305839

5. Coordenação de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente;

Chapa: **Rumo à Inovação**

Coordenador: **GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA**

Matrícula Siape 3652423

Vice coordenadora: **CHOU SIN HWA**

Matrícula Siape 3048942

6. Coordenação de Engenharia de Telecomunicações.

Chapa: **Paula e Carrano**

Coordenadora: **PAULA BRANDÃO HARBOE**

Matrícula Siape 11064005

Vice-coordenador/a: **RICARDO CAMPANHA CARRANO**

Matrícula Siape 17682851

ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####

IVÊNIO MOREIRA DA SILVA

#####

JUAN MANUEL PARDAL

#####

DANILO CRUZ RAMOS

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA.**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IME 13/2014 de 9 de outubro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do curso de graduação em Matemática a Distância, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática a Distância.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 10 de outubro de 2014, Roberto Geraldo Tavares Arnaut, matrícula SIAPE 307371 (presidente), Ana Maria Lima de Farias, matrícula, SIAPE 311506, Tatiane Siqueira, matrícula SIAPE 1765301.

Art.2. Do direito ao voto:

• Para a presente Consulta, têm direito ao voto:

➤ Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do quadro permanente da UFF credenciados no Curso de Matemática a Distância, que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos, cumprindo estágio probatório ou à disposição de Órgão fora da UFF.

➤ Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Matemática a Distância da Universidade Federal Fluminense, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.

➤ Nenhum Docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

➤ Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

➤ O voto é pessoal, secreto e singular.

Art.3. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos polos no dia 28/11/2014 (sexta-feira) de 10 às 20 horas e nos dias 29/11/2014 (sábado) e 30/11/2014 (domingo) das 10:00 às 17:00 horas e na secretaria do LANTE nos dias 25/11/2014 (terça-feira) e 26/11/2014 (quarta-feira) das 10:00 às 19:00 horas na secretaria do LANTE.

Art.4. Dos Candidatos às Coordenações:

São elegíveis para a Coordenação de Ensino de Graduação todos os docentes lotados nos Departamentos do IME credenciados no referido curso que se enquadrem nos termos do Art. 2º deste Edital.

Art.5. Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas nos dias 11/11/2014 e 12/11/2014 por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria do LANTE. Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser entregues na secretaria do LANTE, no horário de 10:00 às 17:00 h, quando as chapas receberão número sequencial pela ordem de entrega.

Art.6. Da divulgação das inscrições:

No dia 12/11/2014, às 18 horas, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições.

Art.7. Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 15:00 h do dia 13/11/2014 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no dia 13/11/2014 às 18 horas.

Art.8. Da homologação das inscrições:

No mesmo dia, 13/11/2014, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o início da campanha eleitoral que se encerrará no dia 19/11/2014 às 20:00 horas.

Art.9 Do credenciamento de fiscais:

A Comissão Eleitoral Local receberá no dia 24/11/2014 até às 18:00 horas as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto a Mesa Receptora/Apuradora de votos que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na Secretaria do LANTE. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada Chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o Pleito.

Art.10 Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em Seções Eleitorais instaladas no LANTE e em todos os Pólos de Educação a Distância da UFF. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção, bem como seu local de funcionamento, serão ser determinados pelos Diretores dos Polos e pelo Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, e informados à Comissão Eleitoral Local até três dias antes do primeiro dia de votação (25/11/2014).

Art.11 Da Apuração dos Votos:

Os votos serão apurados no dia 8/12/2014 (segunda-feira) após chegada dos malotes dos Polos, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final dos mesmos.

Art.12 Da Divulgação da Apuração:

No dia 8/12/2014, às 18 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

Art.13 Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até as 13:00 horas do dia 9/12/2014.

Art. 14 Da homologação dos resultados das Eleições:

Os resultados finais das Eleições serão homologados pelo Colegiado de Unidade.

Art.15 **Das Disposições finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 29 de outubro de 2014.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Presidente da Comissão
#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EEIMVR GESTÃO 2014/2016

EDITAL N.º 01 de 13 de novembro de 2014

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N° 74 de 13 de novembro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n° 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Docentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da EEIMVR para o biênio 2014/2016.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 13/11/2014, é composta pelos docentes, Cleyton Senior Stampa, Gilton José Rodrigues e Juan Diego Cardoso Brêttas, como Titulares, e, Wesley Luiz da Silva Assis como Suplente, e os discentes Leonardo Diniz e Rodolfo da Silva Machado de Freitas, como Titular e, Diego Soares Monteiro da Silva, como Suplente.

Art. 2º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto os Docentes do quadro permanente da UFF credenciados no referido Programa de Pós-graduação que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimento, ou à disposição de Órgãos fora da UFF. Não será admitido voto por procuração ou fora de sua unidade de lotação, sob nenhum pretexto. No ato da votação os Docentes deverão apresentar documento de identidade (original com foto).

Art. 3º - Dos Candidatos:

São elegíveis para o Colegiado os Docentes em exercício nas unidades da UFF em Volta Redonda credenciados no referido Programa de Pós-graduação, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral. De acordo com o Parágrafo Único do Art. 24 citado no RGCE, o docente em estágio probatório é inelegível.

Art. 4º - Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral será realizada no dia 02 de dezembro (Terça-feira) de 9h00min às 17h00min.

Art. 5º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 17/11/2014 ao dia 19/11/2014, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da Pós-graduação, quando receberão número seqüencial pela ordem de entrega. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Cada Chapa deverá ter um NOME e será composta, obrigatoriamente, de 3 (três) Titulares e 2 (dois) Suplentes.

Art. 6º - Da divulgação das inscrições:

No dia 19/11/2014 às 17h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração da EEIMVR.

Art. 7º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 12h00min do dia 24/11/2014 e divulgará os resultados dos recursos no dia 24/11/2012 até as 17h00min.

Art. 8º - Da homologação das inscrições:

No dia 24/11/2014 às 17h00min a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições, no caso de haver pelo menos um recurso. Caso contrário, prevalecerão as inscrições divulgadas, conforme Art. 6º.

Art. 9º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 24/11/2014 a partir das 17h00min até o dia 01/12/2014, nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 10º - Da votação:

O local de votação será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, sala D-44/EEIMVR.

Art. 11º - Da Apuração:

A apuração dos votos será feita pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local / Mesa Receptora, imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação, previsto para às 17h00min do dia 02/12/2014, conforme determinação de Art.43 do RGCE. No dia 03/12/2014 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, nos quadros de avisos da EEIMVR, os resultados apurados.

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 17h00min do dia 05/12/2014.

Art. 13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 08/12/2014 a partir das 11h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR.

Art. 14º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 13 de novembro de 2014.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIMVR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) – GESTÃO 2015/2016**EDITAL N.º 02 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR N.º 62, de 07 de outubro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV, torna público que foi inscrita a Chapa Única “EEIMVR Unida” para consulta à Comunidade Acadêmica da EEIMVR com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Docentes junto ao Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) para o biênio 2015/2016

NOME DA CHAPA: EEIMVR UNIDA

TITULARES	SUPLENTES
NOME: Fernando Tadeu Pereira de Medeiros	NOME: Roberta Fernanda da Paz de Soza Paiva
MATRÍCULA SIAPE: 3029530	MATRÍCULA SIAPE: 1475538
NOME: Renato Dietrich de Azevedo	NOME: André Gusso
MATRÍCULA SIAPE: 3041913	MATRÍCULA SIAPE: 1643506
NOME: Lidia Ângulo Meza	NOME: Márcio Frazão Guimarães Lins
MATRÍCULA SIAPE: 1481646	MATRÍCULA SIAPE: 310826
NOME: Adriano Portz	NOME: Marcos Antonio Marques
MATRÍCULA SIAPE: 1525589	MATRÍCULA SIAPE: 303555
NOME: Emerson Souza Freire	NOME: Raquel Pereira de Souza
MATRÍCULA SIAPE: 1643525	MATRÍCULA SIAPE: 1711825
NOME: Claudio Rocha Lopes	NOME: Carlos Eduardo de Souza Teodoro
MATRÍCULA SIAPE: 1030020	MATRÍCULA SIAPE: 1526156
NOME: Gilmar Clemente Silva	NOME: Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro
MATRÍCULA SIAPE: 1322646	MATRÍCULA SIAPE: 1522186
NOME: Cecília Toledo Hernandez	NOME: Jorge Duran
MATRÍCULA SIAPE: 1642555	MATRÍCULA SIAPE: 1422334
NOME: Alexandre Santos Francisco	NOME: Paulo Rangel Rios
MATRÍCULA SIAPE: 1518194	MATRÍCULA SIAPE: 1060138
NOME: Ana Paula Martinazzo	NOME: Tiago Araujo Neves
MATRÍCULA SIAPE: 1527944	MATRÍCULA SIAPE: 1768011

Volta Redonda, 14 de novembro de 2014.

RICARDO HENRIQUES LEAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DEZESETE DE JULHO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIMVR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) – GESTÃO 2015/2016

EDITAL N.º 02 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR N.º 64, de 07 de outubro de 2014e atualizada pela DTS/EEIMVR N.º 73, de 11 de novembro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV, torna público que que foi inscrita a Chapa Única “O Trabalho Nunca Para” para consulta à Comunidade Acadêmica da EEIMVR com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha da Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho (DADJ) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) para o período 2015/2016

NOME DA CHAPA: O Trabalho Nunca Para	
PRESIDENTE:	
NOME: Ricardo Carvalho Ribeiro	MATRÍCULA: 213046156
VICE-PRESIDENTE:	
NOME: Estéfani de Cássia Fernandes	MATRÍCULA: 113045077
1.º TESOUREIRO:	
NOME: Diana Duarte Guedes	MATRÍCULA: 113039006
2.º TESOUREIRO	
NOME: Mariana Vargas de Sá	MATRÍCULA: 113045023
1.º SECRETÁRIO:	
NOME: Ana Carolina Viçosa de Menezes	MATRÍCULA: 214052133
2.º SECRETÁRIO:	
NOME: Clarissa Thomsen Wanderley	MATRÍCULA: 214052101
DIRETOR DE ESPORTES:	
NOME: Robson Luis Meira Ferreira Junior	MATRÍCULA: 213039092
DIRETOR SOCIAL:	
NOME: Elias Leandro da Costa	MATRÍCULA: 112039012
COORDENADOR DE ENGENHARIA METALÚRGICA:	
NOME: Beatriz Rodrigues de Souza	MATRÍCULA: 114039002
COORDENADOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:	
NOME: Thales Guedes Calixto	MATRÍCULA: 214045152
COORDENADOR DE ENGENHARIA MECÂNICA:	
NOME: Júnior Motta da Cunha e Silva	MATRÍCULA: 1146033
COORDENADOR DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS:	
NOME: Rafael Augusto Batista Toledo	MATRÍCULA: 112052018

Volta Redonda, 14 de novembro de 2014.

RICARDO HENRIQUES LEAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIMVR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) – GESTÃO 2015/2018

EDITAL N.º 02 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR N.º 63, de 07 de outubro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV, torna público que foi inscrita a Chapa Única “União e Inovação” para consulta à Comunidade Acadêmica da EEIMVR com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Diretor e Vice Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) para o quadriênio 2015/2018

NOME DA CHAPA: União e Inovação

DIRETOR:	
NOME: NADJA VALÉRIA VASCONCELOS DE ÁVILA	MATRÍCULA SIAPE:
2051477	
VICE-DIRETOR:	
NOME: AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES	MATRÍCULA SIAPE:
1300429	

Volta Redonda, 14 de novembro de 2014.

RICARDO HENRIQUES LEAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

TÍTULO INTRODUÇÃO

Art. 1º - O presente Regimento complementa o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e o Regimento do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no que diz respeito ao Departamento de Filosofia.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A Chefia, a constituição e as atribuições e finalidades gerais deste Departamento são as estabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

SEÇÃO I

Art. 3º - A Chefia deste Departamento será exercida de conformidade com as atribuições estabelecidas no Regimento Geral, por um Chefe, substituído em suas faltas e impedimentos, e sucedido na hipótese da vaga, por um Subchefe, nomeado pelo Reitor entre os professores Titulares, Associados, Adjuntos e Assistentes e Professores Auxiliares de Ensino, indicados em lista tríplice pelo pessoal docente do Departamento.

§1º - Nas faltas ou impedimentos do Chefe e Subchefe, a Chefia do Departamento será exercida pelo docente lotado há mais tempo no departamento e, no caso de empate, pelo de categoria e classe docentes mais elevadas.

§2º - Vagando a Chefia e a Subchefia, o substituto, em exercício na forma do parágrafo anterior, convocará e realizará eleições, no prazo de 30 (trinta) dias, para composição das listas tríplexes para nomeação pelo Reitor; os novos Chefe e Subchefe exercerão um mandato integral.

SEÇÃO II DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º - Este Departamento reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado, e extraordinariamente, se convocados pelo Chefe ou por requerimento de no mínimo 1/3 (um terço) de seus integrantes, com exposição de motivos em ambos os casos.

Art. 5º - O comparecimento às reuniões do Departamento é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto as referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

Parágrafo único – O não comparecimento, sem motivo justificado, será computado como falta funcional.

Art. 6º - As reuniões instalar-se-ão com a presença de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos professores que integram o Departamento.

Parágrafo único – O número total de docentes do Departamento que servirá de base para o cálculo do quórum mínimo não inclui os que se encontrem afastados.

Art. 7º - Havendo número, será declarada aberta a reunião e proceder-se-á à leitura da ata da reunião anterior, que será considerada aprovada, independentemente de votação, se não houver pedido de retificação, passando-se em seguida à ordem-do-dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

Art. 8º - Apresentado o assunto pelo Relator, será procedida a discussão, facultando-se a palavra a cada um dos presentes que se inscreverem no tema.

Art. 9º - Após as discussões, que serão encerradas pela ausência de oradores ou se o plenário aprovar proposta encerrando-a, proceder-se-á à votação.

Art. 10º - Antes do encerramento da discussão é possível a concessão de vista da matéria em debate, a quem a solicite, com a obrigação do requerente apresentar seu voto no prazo estabelecido pelo Chefe do Departamento.

Parágrafo único – Se houver impugnação justificada ao pedido de vista, o plenário decidirá sobre sua concessão.

Art. 11º - A votação será realizada através da manifestação pessoal e individual dos membros presentes no plenário.

Parágrafo único – Admitem-se verificações de votação, deferidas pelo Chefe de Departamento, e votações nominais ou por escrutínio secreto, estas quando aprovada proposta neste sentido pelo plenário.

Art. 12º - As votações serão efetuadas com a presença de no mínimo 1/3 dos integrantes do Departamento para reuniões ordinárias, e de no mínimo a maioria dos integrantes do departamento para reuniões extraordinárias, considerando-se aprovada a matéria que obtiver aprovação favorável da maioria dos presentes.

Parágrafo único – No caso de empate, caberá ao Chefe do Departamento ou ao seu substituto eventual o voto de desempate.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13º - As prescrições do Regimento Interno do Conselho Universitário serão aplicadas, na omissão deste Regimento, como normas subsidiárias e supletivas.

Art. 14º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.